



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PRO-CESSOS:

Proc: 282/2011 (Proc. nº 0074139-40.2010.8.02.001)

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Designação de membro do Ministério Público para atuar nos Autos do Proc. nº 0074139-40.2010.8.02.001.

Despacho: Acatando parecer da Assessoria Técnica, designo o Dr. Sérgio Amaral Scala. Lavre-se portaria e encaminhe-se-lhe os autos do processo nº 0074139-40.2010.8.02.001, em tramitação perante a 15ª vara criminal da capital, para análise e adoção das providências atinentes à norma contida no art. 28 do Código de Processo Penal.

Proc: 660/2011 (Proc. nº 0502536-44.2010.8.02.0001)

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Designação de membro do Ministério Público para atuar nos Autos do Proc. nº 0502536-44.2010.8.02.0001.

Despacho: Acatando parecer da Assessoria Técnica, designo o Dr. Sérgio Amaral Scala. Lavre-se portaria e encaminhe-se-lhe os autos do processo nº 0502536-44.2010.8.02.0001, em tramitação perante a 15ª vara criminal da capital, para análise e adoção das providências atinentes à norma contida no art. 28 do Código de Processo Penal.

Proc: 831/11

Interessado: Promotores de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos presentes autos aos Senhores Promotores de Justiça de Penedo. Após, arquite-se.

Proc: 1.086/2011

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de ato normativo colegiado Res. TRE/AL nº 15.140.

Despacho: Acolho manifestação da Assessoria Especial. Arquivem-se os presentes autos aguardando-se o ato de ratificação do Tribunal Superior Eleitoral.

Proc: 1.151/2011

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Solicitação de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Encaminhamento dos autos ao Dr. José Carlos Silva Castro, coordenador do núcleo de improbidade administrativa, para que se manifeste acerca da possibilidade do atendimento.

Proc: 1.152/2011

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Solicitação de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Encaminhamento dos autos ao Dr. José Carlos Silva Castro, coordenador do núcleo de improbidade administrativa, para que se manifeste acerca da possibilidade do atendimento.

Proc: 1.211/2011

Interessado: Serviço Social da Indústria - SESI.

Assunto: Designação de Promotores de Justiça para participar do projeto "Ação Global".

Despacho: Pleito já atendido. ARQUIVE-SE.

Proc: 1.263/11.

Interessado: Dra. Saleta Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Designação de Promotores de Justiça para mutirão.

Despacho: Pleito atendido com a disponibilização de estagiários. Arquite-se.

Proc: 1.352/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.001565/2010-55).

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.476/11.

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando informações.

Despacho: Pleito já atendido. ARQUIVE-SE.

Proc: 1.526/2011

Interessado: 4ª Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Assunto: Designação de Membros do Ministério Público.

Despacho: Pleito já atendido. ARQUIVE-SE.

Proc: 1.548/2011 (Proc. nº 0079610-37.2010.8.02.001)

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Designação de membro do Ministério Público para atuar nos Autos do Proc. nº (Proc. nº 0079610-37.2010.8.02.001).

Despacho: Acatando parecer da Assessoria Técnica, designo o Dr. Sérgio Amaral Scala. Lavre-se portaria e encaminhe-se-lhe os autos do processo nº 0079610-37.2010.8.02.001, em tramitação perante a 15ª vara criminal da capital, para análise e adoção das providências atinentes à norma contida no art. 28 do Código de Processo Penal.

Proc: 1.610/11.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, funcionário desta PGJ.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da análise dos comprovatórios das despesas, retornem os autos à DCF para a baixa das respectivas responsabilidades.

Proc: 1.633/11.

Interessado: Sociedade Unida do Prado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.643/2011

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerendo a designação de membro do Ministério Público, em razão da arguição de suspeição do titular por foro íntimo.

Despacho: Defiro o requerido. Designo o Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros para atuar nos autos do Processo nº 001.09.019744-6 com tramitação perante a 8ª Vara Cível da Capital. Lavre-se portaria.

Proc: 1.663/11.

Interessado: Comissão Permanente de Licitações.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defere-se. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.

Proc: 1.664/11.

Interessado: Werinton Ferreira da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.755/11.

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, funcionário esta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.769/11.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 1.787/11.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.791/11.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.796/11.

Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.799/11.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquite-se.

Proc: 1.817/11.

Interessado: Sônia Maria Barbosa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital.

Proc: 1.823/11.

Interessado: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Secretaria do CSMP.

Proc: 1.824/11

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de estagiário.

Despacho: Encaminhe-se à Escola Superior do Ministério Público.

Proc: 1.825/11.

Interessado: Espedito Quintino Sobrinho e outros, vereadores de Olivença.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.826/11.

Interessado: Felipe Tavares de Carvalho Barros, funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-B da classe C, referência I para a referência II, face disposição expressa dos arts. 4º e parágrafo único do 7º e da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 1.832/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.835/11.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquite-se.

Proc: 1.837/11.

Interessado: Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito - Senado Federal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remeta-se cópia a todas as Promotorias Criminais com atribuição para a matéria, solicitando as informações requestadas.

Proc: 1.847/11.

Interessado: Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À DPO e à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 1.848/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

PA PROSID nº 033/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

PAPROSID nº 034/11.

Interessado: Genivaldo Araújo da Silva.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

PAPROSID nº 037/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

PAPROSID nº 040/11.

Interessado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Alagoas - SEESSEE/AL.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTADATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.833/11.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 48611.000244/2006-24).

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 1.834/11.

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira e Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo abono de permanência.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1.838/11.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pernambuco.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitórios e Atos Processuais.

Proc: 1.839/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000291/2011-68).

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 1.840/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000296/2011-91).

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Mesias.

Proc: 1.841/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000203/2010-37).

Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 01 de junho de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

CONVOCAÇÃO PGJ N.º 01/11

O Procurador-Geral de Justiça, CONVOCA os senhores Promotores de Justiça ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, ANTÔNIO LUIZ VILAS BOAS SOUSA, CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, IZADILIO VIEIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, MAURÍCIO AMARAL VANDERLEY, NAPOLEÃO AMARAL FRANCO, PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES e SAULO VENTURA DE HOLANDA, para participarem de reunião acerca da fiscalização dos recursos da merenda escolar (Operação Mascote), a ser realizada no dia 06 de junho março do corrente ano, às 9 horas, no auditório do prédio sede da Escola Superior do Ministério Público, com a presença do Dr. ANDRÉ SANTOS COSTA, Delegado Federal.

Maceió, 01 de junho de 2011.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça de Alagoas

CONVITE 01/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONVIDAM os Excelentíssimos Senhores membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, com atribuições na área do Consumidor das Promotorias de Justiça de Arapiraca, Penedo, União dos Palmares, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos para participarem do evento " ANP itinerante - Alagoas", a se realizar no próximo dia 10 de junho, às 14 horas, no auditório do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 01 de junho de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA
Promotora de Justiça

PORTARIA PGJ nº 608 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 3ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para atuar nos autos dos processos nºs 0001146-11.2010.8.02.0094 e 0000932-20.2010.8.02.0094, em tramitação no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 609 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, Promotor Substituto de 3ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 001.09.019744-6, em tramitação perante a 8ª Vara Cível da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 610 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao requerido nos Processos PGJ nºs 282/11, 660/11 e 1548/11, resolve designar o Dr. SÉRGIO AMARAL SCALA, 4º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância, para atuar nos autos dos processos nºs 0074139-40.2010.8.02.0001, 0502536-44.2010.8.02.0001 e 0079610-37.2010.8.02.001, todos em tramitação perante a 15ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 611 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 1.151/11, resolve designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância e integrante do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC, para conjuntamente atuarem nas ações de improbidade administrativa na Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 612 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 1.152/11, resolve designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância e integrante do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC, para conjuntamente atuarem nas ações de improbidade administrativa na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 613 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora integrando a Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 614 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, 07 (sete) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.118,81 (hum mil cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, nos dias 07, 14, 25 e 28 de abril e 07, 11 e 18 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 615 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. CJI nº 237/2011, resolve designar o Dr. SÉRGIO EDUARDO SIMÕES, Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para funcionar, como representante do Ministério Público, no "Casamento Coletivo", promovido pelo Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 08 de junho do corrente ano, na Escola Estadual Major Luiz Cavalcante, Jacuípe, no horário das 8:00 às 16:00h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 616 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 9º, inciso V, da Lei nº 15/96, resolve: Revogar a Portaria nº 837, de 24 de setembro de 2010, e Designar os servidores ANDRÉ DA SILVEIRA MONTE, TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA, JACKSON COSTA DOS SANTOS e MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 617 DE 01º DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 9º, inciso V, da Lei nº 15/96, resolve: Revogar a Portaria nº 839, de 24 de setembro de 2010, e Designar os servidores ANDRÉ DA SILVEIRA MONTE, TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA e FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA para atuarem todos como Pregoeiros e Equipe de Apoio, e os servidores JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA, MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA e JACKSON COSTA DOS SANTOS como suplentes da Equipe de Apoio, a fim de promoverem a realização dos pregões, presencial e eletrônico, e registros de preços, nos processos licitatórios deste Órgão Ministerial durante os próximos 12 (doze) meses.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAÚDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE - P R O D S I D

Procuradoria Geral de Justiça, Rua Pedro Jorge Melo e Silva, Ed. Carlos Guido Ferrário Lôbo, 79, 10 andar, Poço. Maceió/AL- 57.025-400. Tel (82) 2122-3707/3709 e-mail: saude@mp.al.gov.br

PORTARIA 2º PROSID N.º 06/11

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PROSID, tendo em vista as notícias trazidas no bojo dos procedimentos nº 104/2007 e PGJ- 759/2010 acerca da inadequação do funcionamento dos órgãos que compõem a rede de transplante no Estado de Alagoas, havendo a necessidade de transformação dos referidos autos em Procedimento Preparatório, e;

Considerando que:

a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

a. Constituição Federal elegeu a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

a Constituição Federal, em seu art. 37, dispõe que "A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)" (grifo nosso);

a Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, bem como a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e, 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pelo art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública;

a lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, prescreve: Art. 2º A realização de transplante ou enxerto de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção ou transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde.

(...)

Art. 3º A retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico da morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

(...)

Art. 13. É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde notificar, às centrais, de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

Parágrafo Único. Após a notificação prevista no caput deste artigo, os estabelecimentos de saúde não autorizados a retirar tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverão permitir a imediata remoção do paciente ou franquear suas instalações e fornecer o apoio operacional necessário às equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante, hipótese em que serão ressarcidos na forma da lei.

o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, determina que: Art. 2º Fica organizado o Sistema Nacional de Transplante - SNT, que desenvolverá o processo de captação e distribuição de tecidos, órgãos e partes retirados do corpo humano para finalidades terapêuticas.

Parágrafo Único. O SNT tem como âmbito de intervenção as atividades de conhecimento de morte encefálica verificada em qualquer ponto do território nacional e a determinação do destino dos tecidos, órgãos e partes retiradas.

Art. 3º Integram o SNT:

I - o Ministério da Saúde;

II - as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal ou órgãos equivalentes;

III - as Secretarias de Saúde dos Municípios ou órgãos equivalentes;

IV - os estabelecimentos hospitalares autorizados;

V - a rede de serviços auxiliares necessários à realização de transplantes.

(...)

Art. 6º As Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDOs serão as unidades executivas das atividades do Sistema Nacional de Transplante, afetas ao Poder Público, como previstas neste Decreto.

(...)

Art. 8º A retirada de tecidos, órgãos e partes e o seu transplante ou enxerto só poderão ser realizados por equipes especializadas e em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, prévia e expressamente autorizados pelo Ministério da Saúde.

(...)

§ 5º A autorização terá validade pelo prazo de dois anos, renovável por períodos iguais e sucessivos, verificada a observância dos requisitos estabelecidos nas Seções seguintes. § 6º A renovação deverá ser requerida 60 dias antes do término de sua vigência, prorrogando-se automaticamente a autorização anterior até a manifestação definitiva do Ministério da Saúde.

(...)

Art. 9º Os estabelecimentos de saúde deverão contar com serviços e instalações adequados à execução de retirada, transplante ou enxerto de tecidos, órgãos ou partes, atendidas, no mínimo, as seguintes exigências, comprovadas no requerimento de autorização:

I- atos constitutivos, com indicação da representação da instituição, em juízo ou fora dele;

II- ato de designação e posse da diretoria;

III- equipes especializadas de retirada, transplante ou enxerto, com vínculo sob qualquer modalidade contratual ou funcional, autorizadas na forma da Seção III deste Capítulo;

IV- disponibilidade de pessoal qualificado e em número suficiente para desempenho de outras atividades indispensáveis à realização de exames e análises laboratoriais necessários aos procedimentos de transplantes;

VII- instrumental e equipamento indispensáveis ao desenvolvimento da atividade e a que se proponha.

(...)

Art. 10. A composição das equipes especializadas será determinada em função do procedimento, mediante integração de profissionais autorizados na forma desta Seção.

§ 1º Será exigível, no caso de transplante, a definição, em número e habilitação, de profissionais necessários à realização do procedimento, não podendo a equipe funcionar na falta de algum deles.

§ 2º A autorização será concedida por equipes especializadas, qualquer que seja a sua composição, devendo o pedido, no caso do parágrafo anterior, ser formalizado em conjunto e só será deferido se todos satisfizerem os requisitos exigidos nesta Seção.

o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante dispõe:

Art. 10. Todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 (oitenta) leitos deverão constituir a Comissão Intr-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT.

Art. 11 - A CIHDOTT deverá ser instituída por ato formal da direção de cada hospital, estar vinculada diretamente à diretoria médica da instituição e ser composta por, no mínimo, três membros integrantes de seu corpo funcional, dentre os quais 1 (um) designado como Coordenador Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante.

§ 1º - No âmbito do estabelecimento de saúde onde está constituída, a CIHDOTT deverá ter autonomia nas atividades relativas ao processo de doação/transplante.

§ 2º - A Comissão deve criar Regimento Interno próprio e promover reuniões periódicas registradas em ata

§ 3º A direção do Hospital deverá prover área física constituída e equipamentos adequados para o funcionamento da CIHDOTT e definir regime de trabalho dos membros da Comissão,

§ 4º - Os hospitais devem informar à CNCDO a criação da CIHDOTT e manter atualizado seu cadastro junto à respectiva CNCDO.

o referido Regulamento, estabelece, em seu art. 13, § 1º, IH, que a infra-estrutura mínima das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos deve conter área física dedicada, duas linhas de telefone com dispositivos de gravação 24 horas, faz, microcomputadores com gravadores de DVD, impressora virtual, acesso à internet banda larga, scanner ou copiadora, impressora, web site para informações gerais e consulta de posição no cadastro técnico pelos receptores; estabele, ainda, o mencionado inciso, que o funcionamento da Central deve ocorrer durante 24 horas por dia, e ainda:

Art. 15 - A realização de transplante ou enxerto de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizados pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes.

Parágrafo Único - A exigência estabelecida no caput deste artigo é aplicável a todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e às equipes especializadas independentemente de terem, ou não, seus serviços contratados pelo Sistema Único de Saúde.

(...)

Art. 20 - A autorização de estabelecimentos e equipes para a retirada e transplante de órgãos, partes e tecidos deverá ser renovada a cada dois anos, conforme o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 8º do Decreto nº 2.268, de 1997, devendo o estabelecimento de saúde ou o responsável pela equipe formalizar o pedido de renovação à SES.

§ 1º - O processo de renovação de autorização de estabelecimentos de saúde deverá ser instruído com:

a- declaração do Diretor Técnico de permanência das condições de instalações físicas, equipamentos, recursos humanos, rotinas técnicas e administrativas que permitiram a autorização original;

b- relatório de funcionamento da CIHDOTT;

c- relatório da CNCDO a respeito das metas estabelecidas para a referência CIHDOTT;

d- relatório de transplantes realizados no período e resultados de sobrevida de pacientes e enxertos em 1 e 5 anos.

§ 2º - O processo de renovação de autorização de equipes deverá ser instruído com:

a- certidão negativa de infração ética emitida pelo respectivo CRM para cada membro da equipe;

b- relatório de transplantes realizados no período e resultados de sobrevida de pacientes e enxertos em 1 e 5 anos.

Art. 21 - A avaliação ou renovação da autorização deverá ser devidamente instruída, com o encaminhamento do respectivo processo ao órgão central do SNT, que após avaliação, se de acordo, publicará a autorização ou exclusão no D.O.U.

a Portaria GM/MS nº 1.312, de 30 de novembro de 2000, prescreve, em seu anexo, as normas de cadastramento de laboratórios de histocompatibilidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

foi remetido, a esta Promotoria de Justiça, o ofício nº 801/10/SESAU/AL, acostado aos autos do Procedimento Administrativo nº 104/2007, por meio do qual a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas informa a existência de dificuldades no funcionamento da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, informando, ainda, que o Estado não possui a estrutura hospitalar necessária à pronta identificação, diagnóstico e manutenção de potenciais doadores em morte cerebral, sendo necessária a transferência dessas pessoas para hospitais da rede conveniada para que se possa finalizar o diagnóstico;

ainda no ofício mencionado acima, há informações de que o processo de transplante de rins sofre bastante atraso em razão das constantes interrupções no funcionamento do laboratório de imunogenética, pertencente ao Hemocentro de Alagoas - HEMOAL e responsável pelos exames de histocompatibilidade;

o Conselho Regional de Medicina de Alagoas - CREMAL realizou fiscalização no Serviço de Atendimento à Vida - SAV do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, em 09 de março de 2010, ocasião em que foi detectada que a referida área destinada a transplante não possui condições de funcionamento adequadas ao objetivo a que se proponha, sendo utilizada, inclusive, para fins diversos;

em decorrência do envio do relatório do CREMAL ao Ministério Público, foi designada comissão de servidores desta Promotoria de Justiça, a fim de que fosse realizada vistoria no local, tendo sido detectado que, apesar da inauguração

do serviço ter ocorrido em dezembro de 2009, a conclusão da montagem física do mesmo se deu, apenas, um dia antes da visita do Ministério Público, não existindo, até então, escala de profissionais para a prestação do serviço.

RESOLVE:

Com espere no art. 1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 04/2011 promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - atuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o que determina o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;

3 - juntada dos autos do Procedimento Administrativo nº 104/2007 e PGJ-759/2010 ao presente;

4 - expedição de ofícios à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, à Coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Estado de Alagoas, e aos hospitais localizados no Município de Maceió que têm estrutura para a prestação do serviço de retirada e transplante de órgãos, a fim de que prestem informações pertinentes à matéria.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de maio de 2011.

MICHELINE LAURINDO TENÓRIO

SILVEIRA DOS ANJOS

Promotora de Justiça Titular o 2º Cargo da PROSID

AO(S) 01º DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU ADEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002537-4

REMESSA EX-OFFICIO

CAPITAL

REMETENTE :

JUIZO DE DIREITO DA 18 VARA CIVEL DA CAPITAL

FAZENDA ESTADUAL

PARTE(S) :

ANTONIO DOS SANTOS

Entrada :26/5/2011 Retirada :30/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002499-4

AGRAVO DE INSTRUMENTO

CAPITAL

AGRATE :

PEDRO GOMES DA COSTA

AGRADO :

MUNICIPIO DE MACEIO

Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.001823-8

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :

MARCIO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.001873-3

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

MUNICIPIO DE MACEIO

APEDO :

LUCIANA CAPPARELLI CARDOSO

Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.001842-7

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :

MARCELO JOSE DE LIMA

Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002095-8

REMESSA EX OFFICIO

CAPITAL

REMETENTE :

JUIZO

PARTES :

PATRICIA ELIZABETH SILVEIRA CAMPOS REPP/

MAE INEZ

SILVEIRA SANTOS

Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.001248-7

AGRAVO DE INSTRUMENTO

CAPITAL

AGRATE :

NADJA DOS SANTOS

AGRADO :

MUNICIPIO DE MACEIO

Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011

Devolução :1/6/2011 Saidap/TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 31/5/2011

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL
<p>2011.001869-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : JOAO VICTOR DE MESQUITA MENDONÇA REP.P/ MAE SIMONE DE MESQUITA PEREIRA Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2011.001767-6 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA GESSIANE ALVES PEREIRA Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2011.002688-8 APELAÇÃO CIVEL DELMIRO GOUVEIA APETE : MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA APEDO : PIMENTEL ENGENHARIA LTDA Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2011.002456-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : GIVALDO DE AMORIM Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>
2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	CÂMARA CRIMINAL
<p>2011.001658-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : ABELARDO FARIAS PORANGABA Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2011.001088-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARTHASUELY WANDERLEY DE BARROS Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2009.001555-8 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : IVO FERREIRA DA SILVA APEDO : MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2011.001576-8 APELAÇÃO CRIMINAL SAO BRAS APETE : JOSE INACIO DO NASCIMENTO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :20/5/2011 Retirada :23/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>
3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	CÂMARA CRIMINAL
<p>2011.001850-6 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : PEDRO HENRIQUE VENANCIO SILVA REP.P/PAI ARNALDO DA SILVA Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2009.003768-8 APELAÇÃO CIVEL JOAQUIM GOMES APETE : COMPANHIA EXCELSIOR SEGUROS APEDO : CICERO SEBASTIAO DA SILVA E OUTRO Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2011.000843-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : LIMPEL-LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA AGRADO : JOSE RENAN TENORIO Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2011.001904-1 APELAÇÃO CRIMINAL PENEDO APETE : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :25/5/2011 Retirada :30/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 25/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>
3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	CÂMARA CRIMINAL
<p>2011.002127-3 APELAÇÃO CIVEL SAO BRAS APETE : MUNICIPIO DE SAO BRAS APEDO : MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS INACIO Entrada :17/5/2011 Retirada :17/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2009.001863-3 APELAÇÃO CIVEL PORTO REAL DO COLEGIO APETE : MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO APEDO : ANANIAS VILELA DA SILVA Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2011.001828-3 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : VALDECIFERREIRA Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2010.001836-9 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL EMBARGANTE: THIAGO ALEXANDRE DA SILVA VERA CRUZ EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :30/5/2011 Retirada :30/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 30/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO</p>
3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL
<p>2011.001885-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA VILMA ALEXANDRE CAVALCANTE Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2010.007091-2 APELAÇÃO CIVEL CAMPO ALEGRE APETE : MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE APEDO : L.C. SANTOS Entrada :31/5/2011 Retirada :31/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2011.001862-3 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : EDUARDO JOSE CORREIA DE OLIVEIRA Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 31/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2010.006087-0 AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANCA CAPITAL AGRAVANTE : GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS AGRAVADO : CELIO MARTINS BEZERRA Entrada :26/5/2011 Retirada :26/5/2011 Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/5/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.006973-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CRIME)
CAPITAL
RECORRTE :
DENIS MARTINS DASILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/5/2011 Retirada :26/5/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.004955-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CRIME)
CAPITAL
RECORRTE :
QUITERIO MARCIO VIEIRADASILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/5/2011 Retirada :26/5/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001937-1
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZES DE DIREITO DA 17 VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
SUSCIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/5/2011 Retirada :26/5/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.006753-7
DESAFORAMENTO
SANTANADO IPANEMA
REQUERENTE:
ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO :
JOSE ZIELI VIEIRA DE QUEIROZ
Entrada :26/5/2011 Retirada :26/5/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '01' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2011.001862-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
EDUARDO JOSE CORREIA DE OLIVEIRA
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIR. MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.002456-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GIVALDO DE AMORIM
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.001885-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA VILMA ALEXANDRE CAVALCANTE
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIR. MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.001767-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA GESSIANE ALVES PEREIRA
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.001088-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARTHA SUELY WANDERLEY DE BARROS
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIR. MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2009.001863-3
APELAÇÃO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
ANANIAS VILELA DA SILVA
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIR. MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2009.001555-8
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
IVO FERREIRA DASILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :1/6/2011 Saidap/ TJ 1/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIR. MONTE

CÂMARA CRIMINAL

2010.006964-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MANOEL DOS SANTOS LEAL E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/6/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DEALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2010.001706-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
THIAGO CERQUEIRA GOMES BARROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/6/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

2011.001477-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROZILANDA DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/6/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2011.001262-1
APELAÇÃO CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
DJALMA RODRIGUES FROIS E OUTROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/6/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2010.006504-5
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
EMBARGANTE:
ALEXANDREALVES SERTORIO
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/6/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2010.001772-1
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/6/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002582-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ARTUR RANGOUSSIS BREDA:
Entrada :30/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

Data: 30/5/2011
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002112-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DJHONE LENE BEZERRA DA SILVA:
Entrada :1/6/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

